



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Pedro n.º. 2155 Centro CEP. 15.130-000 – Mirassol/SP ☎/Fax (017) 3253-9490

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: educamirassol@terra.com.br

Mirassol, 21 de agosto de 2018

Ofício nº447/2018-DME

Do: Departamento Municipal de Educação
Para: Departamento de Contabilidade e Finanças
A/C. Sr. Donizetti Aparecido Colebrusco

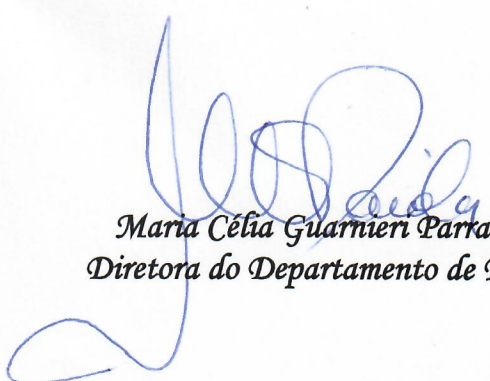
Encaminhamos para conhecimento e providências, a Prestação de Contas da **União Brasil Karate-DO Shitoryu Kai**, referente mês de **JUNHO/2018**, conforme repasse no valor de R\$145.967,17 + R\$416,28 de rendimentos, totalizando R\$146.383,45 de acordo com o Termo de Colaboração nº169/2017, Cláusula Décima Quinta, itens I e II.

Informamos que o total das despesas no referido mês foi de R\$ 124.011,29, **com saldo a ser reprogramado para o próximo mês no valor de R\$22.372,16**. Anexo documentações com as respectivas atividades desenvolvidas.

Esclarecemos ainda, que a União Brasil Karate-DO Shitoryu Kai – Organização da Sociedade Civil - OSC, faz boa e regular aplicação dos recursos disponibilizados pela administração municipal, bem como vem desenvolvendo com sucesso as Ações Educativas como “Complementação Educacional” aos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Educação Infantil - etapas I e II e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano.

Segue em anexo o Parecer Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº169/2017.

Atenciosamente,


Maria Célia Guarnieri Parra Paiola
Diretora do Departamento de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Pedro n.º 2155 Centro CEP. 15.130-000 – Mirassol/SP ☎/Fax (017) 3253-9490

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: educamirassol@terra.com.br

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria

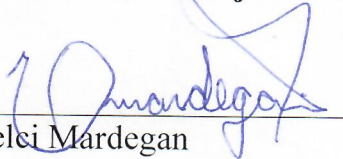
DEPARTAMENTO	Departamento Municipal de Educação
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 169/2017
OBJETO	Ações Educativas Complementares para os alunos da Rede Municipal de Ensino
REFERÊNCIA	Lei nº 13.019 e alterações posteriores
OSC	União Brasil Karatê-Do Shitoryu kai
CNPJ	07.433.983/0001-07
COMPETÊNCIA	06/2018
COMISSÃO DESIGNADA	Decreto nº 5.361 de 06/11/2017

RELATÓRIO

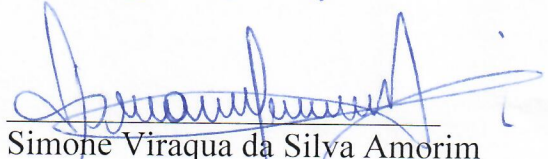
Reuniram-se no Departamento Municipal de Educação de Mirassol, no dia trinta de julho de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 169/2017, designada pelo Decreto nº 5.361, de 06/11/2017, composta pelos seguintes membros: Edelci Mardegan, Valéria Aparecida Rosa, Simone Viraqua da Silva Amorim e Rosana Bongardi da Cunha para analisar e deliberar sobre as atividades e metas previstas para o referido período, Planilha de Despesa do Desembolso Mensal **no valor de R\$145.967,17 dos recursos financeiros, R\$416,28 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) de rendimentos, totalizando R\$146.383,45** (cento e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) **despesas no valor de R\$124.011,29** (cento e vinte e quatro mil, onze reais e vinte e nove centavos), **sendo devolvido ao Órgão Concessor o valor de R\$22.372,16** (vinte e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) referente ao **mês de junho/2018**, chegando-se ao seguinte parecer:

CONCLUSÃO

Diante da análise da Planilha apresentada pela União Brasil Karate – Do Shitoryu Kai, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.433.983/0001-07, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de 06/2018, conforme parâmetros do Termo de Colaboração nº 169/2017, solicita que sejam tomadas as providências junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças.
Mirassol-SP, 30 de julho de 2018.


Edelci Mardegan


Valeria Aparecida Rosa


Simone Viraqua da Silva Amorim


Rosana Bongardi da Cunha